



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº40/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **FASS AUTO PEÇAS LTDA-ME**, CNPJ nº **03.965.781/0001-47**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 30 de Setembro de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença